**PORTARIA PRES N0 07/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017**

Designa o Analista de Fiscalização FABIAN DE OLIVEIRA SANTOS para exercer, temporariamente, durante o período de afastamento decorrente da licença maternidade da titular, a função de GERENTE TÉCNICO do CAU/AM, e dá outras providências.

O presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 35, inciso III da Lei 12.378 de 31 dezembro 2010, o artigo 57, inciso XXXV, do Regimento Interno do CAU/AM, aprovado pela Deliberação Plenária nº. 16, de 25 de setembro de 2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** o analista de Fiscalização, FABIAN DE OLIVEIRA SANTOS, para exercer, temporariamente, a função de Gerente Técnico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas (CAU/AM), durante o afastamento decorrente da Licença Maternidade da titular, a partir de 02.08.2017.

Parágrafo Único: a substituição de que trata este artigo será exercida cumulativamente com o desempenho do emprego de provimento efetivo originário do substituto.

Art. 2º Atribuir ao Analista de Fiscalização FABIAN DE OLIVEIRA SANTOS, a gratificação de 20% do valor do salário base da substituída;

Parágrafo Ùnico: A gratificação a que se refere este artigo não será incorporada ao salário do substituto, e o direito ao seu recebimento cessará ao término da substituição temporária.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AM na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.cauam.gov.br.

Manaus, 02 de Agosto de 2017.

JAIME KUCK

Presidente CAU/AM